



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO N. 225/GAB/PMCG

Campo Grande, 5 de julho de 2023.

Senhor Secretário de Estado:

Solicitamos a V. Ex^a implantação de ponte sobre o Córrego Prosa, na Avenida Ricardo Brandão em continuidade à Rua Itaquiraí, tendo em vista atender à demanda dos moradores da região e transeuntes, considerando que o trecho entre a Rua Bahia e a Avenida Ceará possui apenas três travessias sobre o mencionado córrego, quais sejam, nas ruas Rio Grande do Sul (norte/sul), Levinda Ferreira/Rua dos Vendas (norte/sul-sul/norte) e Nova Era (norte/sul).

Dessa maneira, quem transita em sentido à Câmara Municipal de Campo Grande (oeste/leste), poderá realizar o retorno somente na última conversão, na Rua Levinda Ferreira/Rua dos Vendas, depois desse trecho, é possível retornar apenas na rotatória da Rua Jeribá ou executando o "laço de quadra" na Rua Itaquiraí, utilizando-se da Rua Joaquim Murtinho, uma via arterial, com fluidez comprometida, uma vez que possibilita o acesso ao Centro e interliga vários bairros. Ademais, quem vem da direção da citada Casa de Leis, em sentido oeste, após a Rua Nova Era, encontra conversão à esquerda em 500m, na Rua dos Vendas.

Ante o exposto, ressaltamos que a implantação da mencionada ponte contribuirá para minimizar o fluxo de veículos na Rua Joaquim Murtinho e na rotatória da Rua Jeribá, conferindo mais fluidez ao trânsito, haja vista que o entorno é composto por diversos multiresidenciais, escolas, comércios, universidades, concessionárias dentre outros.

Atenciosamente,


Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

Ao Senhor Hélio Peluffo Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Avenida Poeta Manoel de Barros s.n. – Bloco IV – Parque dos Poderes
79031-350 – Campo Grande-MS